

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/CASACIVIL/MT

CASA CIVIL-PRO-2022/00286

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº -13.255.330/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de Desinsetização/Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEPLAG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade gestora: 001.

Projeto/atividade: 2005.

Fonte: 100.

Elementos de Despesas 33.90.39.032

EMPENHO: 04101.0001.22.000110-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 5.236,65 (Cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - Representante da Empresa W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI.

PORTARIA Nº 44/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 008/2022/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores, Marcellly Laura Pereira da Silva, Matrícula: 257393, como Gestora do Contrato; Nelivan Salvi Lara Santos, matrícula 280192, como fiscal do contrato e Edson Gonçalves de Arruda, matrícula: 302461, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.